

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

M Ch

ATA N.º 15/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 1 DE JULHO DE 2024

PRESIDENTE:

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

VEREADORES/A:

- SANDRA PAULA PUIM MELO
- HENRIQUE MIGUEL COUTO MELO
- GRAÇA POMBEIRO ANDRADE MORAIS
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

98 W

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 1 DE JULHO DE 2024

ATA NÚMERO QUINZE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, estando presentes os/a Vereadores/a, Sandra Paula Puim Melo, Henrique Miguel Couto Melo, Graça Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 14/2024 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 17.6.2024 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: A Senhora Presidente Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por estar ausente da ilha e ao mesmo tempo informou que pretendia ser substituída, na presente reunião, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por essa razão esteve presente Henrique Miguel Couto Melo.

Atendendo à ausência da Senhora Presidente de Câmara, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, a reunião foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR MÁRIO JORGE VENTURA DOS REIS E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Vereador Mário Jorge Reis comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por motivos profissionais e ao mesmo tempo informou que pretendia ser substituído, na presente reunião, por Sandra Paula Puim Melo, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO: Foi apresentado pelos Vereadores do PS e do PSD um Voto de Congratulação ao Clube Desportivo "Os Marienses" com o seguinte teor:

"Ao Clube Desportivo "Os Marienses" e aos seus atletas da modalidade de andebol, na categoria Sub-14 masculinos, treinador e restante equipa técnica, pela conquista do Campeonato Regional. A formação mariense teve uma participação bastante reveladora da sua qualidade vencendo todos os jogos disputados no encontro que se realizou na ilha do Faial entre os dias 27 e 30 de junho.

O clube desportivo "Os Marienses" continua assim a ser uma referência importante no Andebol da região, na formação desportiva de muito jovens marienses e elevar o nome da ilha de Santa Maria.

Propondo-se assim um voto de congratulação à equipa de Andebol sub18 Masculinos do Clube Desportivo "Os Marienses" pelo título de campeão regional alcançado, na presente época desportiva, bem como, aos seus treinadores e dirigentes pelo seu trabalho em prol da formação desportiva no Concelho de Vila do Porto, fazendo votos para que continuem este percurso de entrega à modalidade e ao desporto em geral.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Clube e à Associação de Andebol da ilha de Santa Maria."

Colocado a votação, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Voto de Congratulação.

ST W



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, transmitiu que serão juntos mais elementos ao processo do pedido de Correção Material do PDM - Almagreira, pelo que passará para a Ordem de Trabalhos de outra reunião de Câmara, de modo a submeter à Assembleia Municipal de Vila do Porto, ficando, assim, a presente **Ordem do Dia**:

PONTO 1. EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA FORMOSA – PROPOSTA DE TAXAS A APLICAR AOS UTENTES: Presente para apreciação e eventual aprovação, proposta de alteração de taxas a aplicar no Parque de Campismo da Praia Formosa, ilha de Santa Maria, Açores, diferente do previsto no Regulamento Geral de Taxas e tabela de Taxas do Município, apresentada por Marco Paulo Pacheco Carvalho, sócio gerente da sociedade por quotas PARAÍSO MATIZADO, Lda., adjudicatária da exploração daquele equipamento municipal, com registo de entrada nos serviços n.º 4070 de 27.6.2024 e cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido, seguindo anexa a esta minuta, designadamente com os seguintes valores:

"Utentes:

Idade até aos 6 anos ao dia: €1,5

Dos 6 aos 25 ano ao dia: €2,5

Maiores de 25 anos ao dia €3,50

Equipamento:

Tendas até 3m2 dia – Pequena: €3,50

Tendas com mais de 3m2 até aos 35m2 ao dia - Grande: €5,00

Bungalows:

Época Baixa ao dia: €40,00

Época Alta ao dia: €60.00

Pessoa Extra por dia (em Época Baixa e Alta): €10,00"

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração nos valores a aplicar no âmbito da exploração do Parque de Campismo da Praia Formosa, em conformidade e nos termos previstos na cláusula 16.ª do Contrato de Exploração celebrado.

PONTO 2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO: Presente o requerimento, com o registo de entrada n.º 3907, de 18.6.2024, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de

Reunião de 1.7.2024

. ,

Vila do Porto, NIPC 512 015 775, solicitando a isenção do pagamento de taxas referente à utilização de 1 quiosque, por ocasião das Festas de São João/2024, a realizar na Praça do Município, freguesia e concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 21 e dia 24 do mês de junho.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT) e que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 106,57€ (cento e seis euros e cinquenta sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de isenção em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO: Presente o requerimento, com o registo de entrada n.º 3909, de 18.6.2024, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Bárbara, NIPC 512 015 783, solicitando a isenção do pagamento de taxas referente à utilização de 1 quiosque, por ocasião das Festas de São João/2024, a realizar na Praça do Município, freguesia e concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 21 e dia 24 do mês de junho.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído nos termos do artigo 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT) e que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 106,57€ (cento e seis euros e cinquenta sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de isenção em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO: Presente o requerimento, com o registo de entrada n.º 3934, de 19.6.2024, da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Pedro, NIPC 512 015 805, solicitando a isenção do pagamento de taxas referente à utilização de 4 quiosques, por ocasião das Festas de São Pedro/2024, a realizar no Termo da Igreja, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 28 e dia 30 do mês de junho.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído nos termos do artigo 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT) e que o montante total de



DOSH GR

Reunião de 1.7.2024

taxas a que reporta o presente pedido é de 346,28€ (trezentos e quarenta e seis euros e vinte oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de isenção em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o requerimento, com o registo de entrada n.º 3839, de 13.6.2024, do Clube Motard de Santa Maria, NIPC 512 075 174, associação sem fins lucrativos, solicitando a isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído, por ocasião do evento intitulado "VI Colorfest" a realizar em espaço aberto no lugar do Forte de São Brás, freguesia e concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 06/07 de julho de 2024.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído nos termos do artigo 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT) e que o montante total de taxas a que reporta o presente pedido é de 94,73€ (noventa quatro euros e setenta três cêntimos). A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 6. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o requerimento, com o registo de entrada n.º 3963, de 20.6.2024, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Almagreira, NIPC 512 015 759, solicitando a isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído, por ocasião das Festas de Nossa Senhora do Bom Despacho, a realizar no Termo da Igreja, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 26 e 28 de julho de 2024.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído nos termos do artigo 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT) e que o montante total de taxas a que reporta o presente pedido é de 189,34€ (cento e oitenta nove euros e trinta quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 7. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2024: Presentes os relatórios de análise referente às candidaturas mencionadas no

Reunião de 1.7.2024

.

anexo à minuta da presente ata, apreciados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, às seguintes entidades e montantes:

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, com entrada nos serviços n.º 3845, referente a evento "Festas Populares do Sagrado Coração de Jesus" no montante de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros).
- Alexandre Reis Fontes do Projeto Engengroaldenga, com entrada nos serviços n.º 3980, referente a "Edição Discográfica" no montante de 1.000,00€ (mil euros).

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que o pagamento do apoio ora concedido se processe nos termos a definir em contrato programa a celebrar.

PONTO 8. COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE -APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem n.º 7116/2024 de 27.6.2024, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 3646, 3864, 3865 e 3977, todos de junho de 2024, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde – 2.ª Alteração.

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, no montante de 791,80€ (setecentos noventa e um euros e oitenta cêntimos) aos munícipes identificados infra pelos n.ºs de registo de entradas do seu requerimento supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e nos termos do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

PONTO 9. PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO 4/2024: Presente pedido de acerto de faturação com registo de entrada nos serviços n.º 3826 de 12.6.2024, do utilizador com o código de consumidor n.º 50304, a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de março/2024 e abril/2024 devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), através de informação datada de 27.6.2024, confirma a ocorrência e informa do valor a reembolsar no montante total de 137,30€ (98) M

8 W F

Reunião de 1.7.2024

(cento e trinta e sete euros e trinta cêntimos) correspondendo a 120,30€ da faturação de março/2024 e 17€ da faturação de abril/2024.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de acerto de faturação conforme exposto.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 28.6.2024 que apresenta um total de disponibilidades de 1.568.027,01€ (um milhão quinhentos sessenta e oito mil vinte e sete euros e um cêntimo), sendo de Operações Orçamentais 1.457.112,74€ (um milhão quatrocentos cinquenta e sete mil cento e doze euros setenta e quatro cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 110.914,27€ (cento e dez mil novecentos e catorze euros vinte e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 28.6.2024 com 2.549.316,54€ (dois milhões quinhentos quarenta e nove mil trezentos e dezasseis euros cinquenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem qualquer presença ou participação.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram 15 horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e

Reunião de 1.7.2024

por	mim,	Lubélia/	Maria	de	Melo	Figueiredo	Chaves,
lub	Tellow	nudela	UPS.	que a	secretariei.		
		ohnlip	Lan	la.	Nea	Saba	
	5	mand 1	26.6	fr.	La	elo	
	Her	rias stal	Conte 1	Sule			
		trata		Pon	35		
		12	Ni				



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Voto de Congratulação

Ao Clube Desportivo "Os Marienses" e aos seus atletas da modalidade de andebol, na categoria Sub-14 masculinos, treinador e restante equipa técnica, pela conquista do Campeonato Regional.

A formação mariense teve uma participação bastante reveladora da sua qualidade vencendo todos os jogos disputados no encontro que se realizou na ilha do Faial entre os dias 27 e 30 de junho.

O clube desportivo "Os Marienses" continua assim a ser uma referência importante no Andebol da região, na formação desportiva de muito jovens marienses e elevar o nome da ilha de Santa Maria.

Propondo-se assim um voto de congratulação à equipa de Andebol sub18 Masculinos do Clube Desportivo "Os Marienses" pelo título de campeão regional alcançado, na presente época desportiva, bem como, aos seus treinadores e dirigentes pelo seu trabalho em prol da formação desportiva no Concelho de Vila do Porto, fazendo votos para que continuem este percurso de entrega à modalidade e ao desporto em geral.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Clube e à Associação de Andebol da ilha de Santa Maria.

Vila do Porto, 01 de julho de 2024

Os Membros da Câmara Municipal de Vila do Porto

Domingos Manuel da Fonseca Barbosa Johnson Landa Jones Benk
Sandra Paula Puim Melo Sondo Poulo Prisa relo
Henrique Miguel Couto Melo Henrique My Cock Mc
Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais <u>Graço</u> , <u>Horas</u>
Rui Manuel de Melo Andrade